
PORTARIA N.º 037/2025-GP

EMENTA: Concede Licença Para Trato de Assuntos de Interesse Particular e da outras Providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, a requerimento da interessada, a funcionária, **SANDRA ALVES GALVAO DA SILVA**, Cargo de AUX. SERV.GERAIS_EFETIVO, símbolo ASG, NIVEL NA-1, Mat. nº 250, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Dr. Sergio Figueiredo, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, **Licença sem Vencimento** para Tratamento de Assuntos de Interesse Particular, por mais 02 (dois) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2025 a 01 de fevereiro de 2027.

Art. 2º - A Administração Municipal, poderá cassar a Licença assim concedida, a qualquer tempo, em razão da necessidade imperiosa do serviço (art. 114, da Lei nº 153/2001).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES
Prefeito